

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato n. 50/2013

SEI n. 0001022-79.2017.6.17.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 50/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E GERCIANE ILKA ALPES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n. 6**.***.2**-49, portador da Carteira de Identidade n. 3**8**4 SSP/PE, nos termos da Portaria 819/2025 TRE-PE/PRES, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **GERCIANE ILKA ALPES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 5.***.7*9 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 0*1.***.***-28.

As **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 50/2013 (doc. SEI n. 0300433), assinado em 15/10/2013, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3050559), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3068401), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 794/2025 (doc. SEI n. 3111130), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral, exarada em 31/10/2025 (doc. SEI n. 3112402), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 50/2013, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2027, será de R\$ 28.236,24 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Primeira, alínea "1.2", do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 50/2013 (doc. SEI n. 1693050).

Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.176,62	1	R\$ 1.176,62
	R\$ 1.176,50	11	R\$ 12.941,50
Valor anual 2026: R\$ 14.118,12			
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.176,62	1	R\$ 1.176,62
	R\$ 1.176,50	11	R\$ 12.941,50
Valor anual 2027: R\$ 14.118,12			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da Despesa: R\$ 28.236,24 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Antônio José do Nascimento

Diretor-geral em exercício

CONTRATADA: GERCIANE ILKA ALPES DA SILVA
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/11/2025, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gerciane Ilka Alpes da Silva - Locadora, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3117015** e o código CRC **EA034D71**.